



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.234.776/0001-92

Ofício nº 998/SMS/PMT

Tucumã, 09 de julho de 2021

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
SIMONE RODRIGUES DESIDÉRIO
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PARÁ

Ilustre Senhora,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que a COMISSÃO DE PREGÃO faça a Revogação do **PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 9/2021-041FMS** cuja abertura fora solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde com o intuito de fazer a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA SUPORTE AVANÇADO DE VIDA-CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO, EM ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DE COVID-19 DURANTE O TRASLADO PARA OUTROS MUNICÍPIOS/ESTADOS EM VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA OU UTI MÓVEL AÉREA E TERRESTRE, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.**

JUSTIFICATIVA

No caso em destaque, a Administração Pública encontra-se no entendimento pela revogação do presente processo licitatório, haja vista que constatou de ofício a necessidade de alteração no item licitado, vez que o mesmo abrangia somente pacientes positivos para covid-19. Sendo que na verdade, a demanda real do município para este tipo de traslado, excede esta enfermidade específica e de igual sorte, requer cobertura por meio do mesmo tipo de serviço.

A alteração do respectivo item se dá em razão de que houve um equívoco por parte da confecção do termo de referência, pontuando enfermidade específica a ser atendida, quando na verdade a demanda do município para traslado de pacientes é geral e muito mais abrangente consequentemente.

Com efeito, tal mudança enseja em indiscutível modificação no objeto a ser licitado, isto porque é cediço que da forma como foi realizado o certame, houve limitação do serviço e prejuízo à administração e sobretudo, ao usuário do SUS, portador de outras enfermidades e ou necessidades, que necessita ser transferido para outros estabelecimentos hospitalares, daí porque é indiscutível o respaldo do interesse público na decisão em comento.

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 093/2021